

Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

À

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

Av Rubens de Mendonça, nº2254, Sala 704

Bosque da Saúde, Cuiabá –MT

A/c: Sr. Helny de Paula Campos - Presidente

Ref.: Devolução da Cobrança de Encargo -

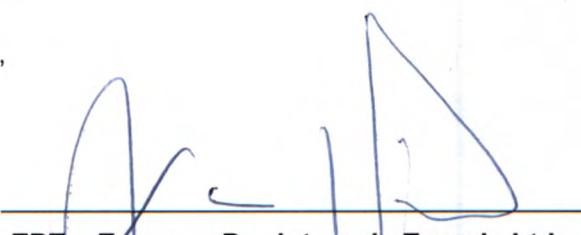
Fatura referente o período 01/Outubro/2009 à 31/Outubro/2009

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao boleto entregue por V. Sas. em novembro do presente, para informá-los que, conforme correspondência PE-DG-047/09 enviada em 18 de Novembro de 2009, a EPE solicitou a Interrupção temporária dos Encargos cobrados pela MTGás, no âmbito do fornecimento de gás natural à EPE, na condição de usuário livre. Portanto, servimo-nos da presente para devolver a V. Sas. o relatório Mensal de Consumo de Gás Natural, bem como o DAR – Documento de Arrecadação referente à cobrança do encargo do mês de outubro de 2009.

Permanecemos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas ou prestar esclarecimentos devidos.

Atenciosamente,



EPE – Empresa Produtora de Energia Ltda.

Fabio Paulino Garcia

Diretor Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE GÁS NATURAL

Cliente: EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda.

Ref.: Outubro/2009.

CNPJ: 01.645.009/0002-01 IE.: 13.179.261-0 IM.: 60972

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, 3770, Novo Distrito Industrial.

Unidade: Usina Termelétrica Governador Mário Covas

Segmento: Geração de Energia Elétrica

Categoria: Usuário Livre conf. Lei 7.939/03

Cuiabá-Mt., 10/10/09.

DATA	VOLUME M ³	ENERGIA MMBTU	VOLUME Peso/Kg	PODER CALORÍFICO Kcal/M ³	OBSERVAÇÕES
01/10/09	-	-	-	-	
02/10/09	-	-	-	-	
03/10/09	-	-	-	-	
04/10/09	-	-	-	-	
05/10/09	-	-	-	-	
06/10/09	-	-	-	-	
07/10/09	-	-	-	-	
08/10/09	-	-	-	-	
09/10/09	-	-	-	-	
10/10/09	-	-	-	-	
11/10/09	-	-	-	-	
12/10/09	-	-	-	-	
13/10/09	-	-	-	-	
14/10/09	-	-	-	-	
15/10/09	-	-	-	-	
16/10/09	-	-	-	-	
17/10/09	-	-	-	-	
18/10/09	-	-	-	-	
19/10/09	-	-	-	-	
20/10/09	-	-	-	-	
21/10/09	-	-	-	-	
22/10/09	-	-	-	-	
23/10/09	-	-	-	-	
24/10/09	-	-	-	-	
25/10/09	-	-	-	-	
26/10/09	-	-	-	-	
27/10/09	-	-	-	-	
28/10/09	-	-	-	-	
29/10/09	-	-	-	-	
30/10/09	-	-	-	-	
31/10/09	-	-	-	-	
TOTAL	0	0	0	-	

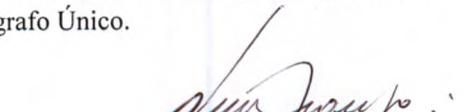
CONSUMO MÍNIMO MMBTU	VALOR DO ENCARGO	* TOTAL A FATURAR
1.146.157,08	R\$ 0,44610 / MMBTU	R\$ 511.300,66

* Cobrança do encargo conforme o estabelecido na Lei 7.939/03, art. 2º § 3º e art.4º § 2º e Decreto 1.760/03 art. 17 § 1º, 2º e 3º e art. 18 Parágrafo Único.


HELNY PAULA CAMPOS

Diretor Presidente - MTGás

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás.
CNPJ: 06.023.921/0001-56 IE.: 13.256.775-0 IM.: 84929
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 - Cj. 704 - Ed. American Business Center
Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78.050-000
Fone: (65) 642-4423 / 642-6118 / 642-6190


GERALDO LUIZ DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro - MTGás



Governo de
Mato Grosso

EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA
Relatório Mensal

Gás Consumido em Outubro de 2009

Tb= 20C

Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3	MMBTU a pagar
01/out/09	1.000.000	-	-	9.326	37.014,11
02/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.010,89
03/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.008,46
04/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.009,43
05/out/09	1.000.000	-	-	9.324	37.004,31
06/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.998,81
07/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.995,80
08/out/09	1.000.000	-	-	9.321	36.991,56
09/out/09	1.000.000	-	-	9.319	36.986,88
10/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.981,74
11/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.982,38
12/out/09	1.000.000	-	-	9.317	36.976,57
13/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.969,52
14/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,69
15/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.967,84
16/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,18
17/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,08
18/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,47
19/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.964,45
20/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.962,05
21/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,14
22/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,11
23/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,59
24/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,80
25/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,23
26/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,04
27/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.959,19
28/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.956,57
29/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.947,88
30/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.950,50
31/out/09	1.000.000	-	-	9.311	36.952,86
TOTAL	31.000.000	1.146.157,08	0	9.317	1.146.157,08

Fernando Caramello - Gerente de Operações e Manutenção - GOM

Data

Petrus Rodrigues de Rosa - Diretor Industrial - EPE

Brian Stanley - Gerente Geral - TBS



EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA

Relatório Mensal

Gás Consumido em Outubro de 2009

Tb= 20C

Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3	MMBTU a pagar
01/out/09	1.000.000	-	-	9.326	37.014,11
02/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.010,89
03/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.008,46
04/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.009,43
05/out/09	1.000.000	-	-	9.324	37.004,31
06/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.998,81
07/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.995,80
08/out/09	1.000.000	-	-	9.321	36.991,56
09/out/09	1.000.000	-	-	9.319	36.986,88
10/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.981,74
11/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.982,38
12/out/09	1.000.000	-	-	9.317	36.976,57
13/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.969,52
14/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,69
15/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.967,84
16/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,18
17/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,08
18/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,47
19/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.964,45
20/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.962,05
21/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,14
22/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,11
23/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,59
24/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,80
25/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,23
26/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,04
27/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.959,19
28/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.956,57
29/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.947,88
30/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.950,50
31/out/09	1.000.000	-	-	9.311	36.952,86
TOTAL	31.000.000	1.146.157,08	0	9.317	1.146.157,08

Fernando Caramello - Gerente de Operações e Manutenção - GOM

Data

Petrus Rodrigues de Rosa - Diretor Industrial - EPE

Brian Stanley - Gerente Geral - TBS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGAS 10/2009		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01				
			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.261-0				
07 - Nº DO SELO FISCAL CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 18/12/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/20.291.971-43		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES			25 - CÓDIGO 3832	26 - VALOR 511.300,66			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCESSÃO REF A 1.146.157,08 MMBTU, USUARIO LIVRE MES DE OUTUBRO/2009 Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00			
			MULTA	29 - VALOR 0,00			
			JUROS	30 - VALOR 0,00			
			T.S.E.	31 - VALOR 3,20			
			TOTAL A RECOLHER	32 - VALOR 511.303,86			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTESSO QUINHENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85630005113-8 03860123200-2 91218383200-1 02029197143-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGAS 10/2009		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA			
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01				
07 - Nº DO SELO FISCAL CUIABA			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN			
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 18/12/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/20.291.971-43		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES			25 - CÓDIGO 3832	26 - VALOR 511.300,66			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCESSÃO REF A 1.146.157,08 MMBTU, USUARIO LIVRE MES DE OUTUBRO/2009 Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			27 - CORREÇÃO MONETÁRIA	28 - VALOR 0,00			
			MULTA	29 - VALOR 0,00			
			JUROS	30 - VALOR 0,00			
			T.S.E.	31 - VALOR 3,20			
			TOTAL A RECOLHER	32 - VALOR 511.303,86			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTESSO QUINHENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85630005113-8 03860123200-2 91218383200-1 02029197143-8





Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE GÁS NATURAL

Cliente: EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda.

Ref.: Outubro/2009.

CNPJ: 01.645.009/0002-01 IE.: 13.179.261-0 IM.: 60972

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, 3770, Novo Distrito Industrial.

Unidade: Usina Termelétrica Governador Mário Covas

Segmento: Geração de Energia Elétrica

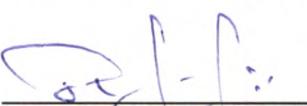
Categoria : Usuário Livre conf. Lei 7.939/03

Cuiabá-Mt., 10/10/09.

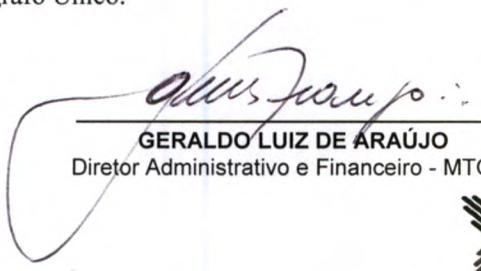
DATA	VOLUME M ³	ENERGIA MMBTU	VOLUME Peso/Kg	PODER CALORÍFICO Kcal/M ³	OBSERVAÇÕES
01/10/09	-	-	-	-	
02/10/09	-	-	-	-	
03/10/09	-	-	-	-	
04/10/09	-	-	-	-	
05/10/09	-	-	-	-	
06/10/09	-	-	-	-	
07/10/09	-	-	-	-	
08/10/09	-	-	-	-	
09/10/09	-	-	-	-	
10/10/09	-	-	-	-	
11/10/09	-	-	-	-	
12/10/09	-	-	-	-	
13/10/09	-	-	-	-	
14/10/09	-	-	-	-	
15/10/09	-	-	-	-	
16/10/09	-	-	-	-	
17/10/09	-	-	-	-	
18/10/09	-	-	-	-	
19/10/09	-	-	-	-	
20/10/09	-	-	-	-	
21/10/09	-	-	-	-	
22/10/09	-	-	-	-	
23/10/09	-	-	-	-	
24/10/09	-	-	-	-	
25/10/09	-	-	-	-	
26/10/09	-	-	-	-	
27/10/09	-	-	-	-	
28/10/09	-	-	-	-	
29/10/09	-	-	-	-	
30/10/09	-	-	-	-	
31/10/09	-	-	-	-	
TOTAL	0	0	0	-	

CONSUMO MÍNIMO MMBTU	VALOR DO ENCARGO	* TOTAL A FATURAR
1.109.280,26	R\$ 0,44610 / MMBTU	R\$ 494.849,93

* Cobrança do encargo conforme o estabelecido na Lei 7.939/03, art. 2º § 3º e art.4º § 2º e Decreto 1.760/03 art. 17 § 1º, 2º e 3º e art. 18 Parágrafo Único.


HELNY PAULA CAMPOS

Diretor Presidente - MTGás


GERALDO LUIZ DE ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro - MTGás



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGás. Nº T.P.A.R. <input type="text"/> SEQUÊNCIA <input type="text"/>		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOWIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.261-0		
07 - Nº DO SELO FISCAL 01/01			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN 094.849,93	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 23/11/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/19.901.774-30
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUA.ULT.GÁS NAT.ÁREA CONCESSÃO Referente a venda de 1.109.280,26 M ³ . Apos vencimento multa de 2% e juros de 1% ao mês. Conforme Contrato. Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3832					
26 - VALOR 494.849,93					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 3,20					
31 - VALOR 494.853,13					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENO QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85670004948-4 53130123200-9 91123383200-3 01990177430-7



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGás. Nº T.P.A.R. <input type="text"/> SEQUÊNCIA <input type="text"/>		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOWIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.261-0		
07 - Nº DO SELO FISCAL 01/01			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN 094.849,93	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 23/11/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/19.901.774-30
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES					
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUA.ULT.GÁS NAT.ÁREA CONCESSÃO Referente a venda de 1.109.280,26 M ³ . Apos vencimento multa de 2% e juros de 1% ao mês. Conforme Contrato. Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
25 - CÓDIGO 3832					
26 - VALOR 494.849,93					
27 - VALOR 0,00					
28 - VALOR 0,00					
29 - VALOR 0,00					
30 - VALOR 3,20					
31 - VALOR 494.853,13					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENO QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85670004948-4 53130123200-9 91123383200-3 01990177430-7



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGás. Nº T.P.A.R. <input type="text"/> SEQUÊNCIA <input type="text"/>		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.261-0		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 23/11/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/19.901.774-30
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES			25 - CÓDIGO 3832	26 - VALOR 494.849,93	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUA.ULT.GÁS NAT.ÁREA CONCESSÃO Referente a venda de 1.109.280,26 M ³ . Apos vencimento multa de 2% e juros de 1% ao mês. Conforme Contrato. Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA MULTA JUROS T.S.E. TOTAL A RECOLHER		27 - VALOR 0,00 28 - VALOR 0,00 29 - VALOR 0,00 30 - VALOR 3,20 31 - VALOR 494.853,13
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTESSO QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85670004948-4 53130123200-9 91123383200-3 01990177430-7



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO MTGás. Nº T.P.A.R. <input type="text"/> SEQUÊNCIA <input type="text"/>		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE EPE EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA			05 - CNPJ OU CPF 01.645.009/0002-01		
02 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA DOS IMIGRANTES, 3770 - NOVO DISTRITO INDUSTRIAL. CUIABA/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.261-0		
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNÍCPIO CUIABA		20 - CODG. MUNIC. 90000	21 - PERÍODO REF. 10/2009	22 - DATA VENCTO. 23/11/2009	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/19.901.774-30
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REC.ENC.USUÁR.ULT.GÁS NAT.NA ÁREA CONCES			25 - CÓDIGO 3832	26 - VALOR 494.849,93	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 383201 - REC.ENC.USUA.ULT.GÁS NAT.ÁREA CONCESSÃO Referente a venda de 1.109.280,26 M ³ . Após vencimento multa de 2% e juros de 1% ao mês. Conforme Contrato. Usuário: 78256526149 - REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA MULTA JUROS T.S.E. TOTAL A RECOLHER	27 - VALOR 0,00 0,00 0,00 3,20 494.853,13	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTESSO QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85670004948-4 53130123200-9 91123383200-3 01990177430-7





EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA

Relatório Mensal

Gás Consumido em Setembro de 2009

Tb= 20C

Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3	MMBTU a pagar
01/out/09	1.000.000	-	-	9.326	37.014,11
02/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.010,89
03/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.008,46
04/out/09	1.000.000	-	-	9.325	37.009,43
05/out/09	1.000.000	-	-	9.324	37.004,31
06/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.998,81
07/out/09	1.000.000	-	-	9.322	36.995,80
08/out/09	1.000.000	-	-	9.321	36.991,56
09/out/09	1.000.000	-	-	9.319	36.986,88
10/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.981,74
11/out/09	1.000.000	-	-	9.318	36.982,38
12/out/09	1.000.000	-	-	9.317	36.976,57
13/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.969,52
14/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,69
15/out/09	1.000.000	-	-	9.315	36.967,84
16/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.966,18
17/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,08
18/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,47
19/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.964,45
20/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.962,05
21/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,14
22/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,11
23/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,59
24/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.961,80
25/out/09	1.000.000	-	-	9.314	36.965,23
26/out/09	1.000.000	-	-	9.313	36.963,04
27/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.959,19
28/out/09	1.000.000	-	-	9.312	36.956,57
29/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.947,88
30/out/09	1.000.000	-	-	9.310	36.950,50
31/out/09	1.000.000	-	-	9.311	
TOTAL	31.000.000	1.109.280,26	0	9.317	1.109.280,26

Fernando Caramello - Gerente de Operações e Manutenção - GOM

Data

Petrus Rodrigues de Rosa - Diretor Industrial - EPE

Brian Stanley - Gerente Geral - TBS

GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA
Relatório Mensal

Gás Transportado em Setembro de 2009

Cliente TBS / EPE

Tb= 20C

Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3
01/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
02/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
03/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
04/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
05/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
06/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
07/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
08/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
09/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
10/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
11/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
12/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
13/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
14/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
15/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
16/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
17/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
18/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
19/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
20/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
21/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
22/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
23/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
24/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
25/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
26/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
27/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
28/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
29/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
30/set/09	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

Fernando Caramello - Gerente de Operações e Manutenção - G Data

Petrus Rodrigues de Rosa - Diretor Industrial - PIC

Brian Stanley - Gerente Geral - TBS



EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA

Calculo LCD - Setembro de 2009

Tb= 20C

Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3	MMBTU a pagar
01/out/09	1.000.000,00		0	9.326	37.014,11
02/out/09	1.000.000,00		0	9.325	37.010,89
03/out/09	1.000.000,00		0	9.325	37.008,46
04/out/09	1.000.000,00		0	9.325	37.009,43
05/out/09	1.000.000,00		0	9.324	37.004,31
06/out/09	1.000.000,00		0	9.322	36.998,81
07/out/09	1.000.000,00		0	9.322	36.995,80
08/out/09	1.000.000,00		0	9.321	36.991,56
09/out/09	1.000.000,00		0	9.319	36.986,88
10/out/09	1.000.000,00		0	9.318	36.981,74
11/out/09	1.000.000,00		0	9.318	36.982,38
12/out/09	1.000.000,00		0	9.317	36.976,57
13/out/09	1.000.000,00		0	9.315	36.969,52
14/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.966,69
15/out/09	1.000.000,00		0	9.315	36.967,84
16/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.966,18
17/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.965,08
18/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.965,47
19/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.964,45
20/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.962,05
21/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.963,14
22/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.963,11
23/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.961,59
24/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.961,80
25/out/09	1.000.000,00		0	9.314	36.965,23
26/out/09	1.000.000,00		0	9.313	36.963,04
27/out/09	1.000.000,00		0	9.312	36.959,19
28/out/09	1.000.000,00		0	9.312	36.956,57
29/out/09	1.000.000,00		0	9.310	36.947,88
30/out/09	1.000.000,00		0	9.310	36.950,50
31/out/09	1.000.000,00		0	9.311	
TOTAL	30.000.000,00	1.109.280,26	0,00	9.317	1.109.280,26

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS - MTGAS
Relatório Mensal

Gás Consumido Setembro de 2009

Tb= 20C
 Pb= 101.325 Kp

Data	Volume M3	Energia MMBTU	Peso Kg	Poder calorífico Kcal/M3
01/out/09	11.603	429,38	8.899	9.326
02/out/09	8.885	328,78	6.813	9.325
03/out/09	6.405	236,97	4.911	9.325
04/out/09	231	8,59	177	9.325
05/out/09	9.802	362,67	7.514	9.324
06/out/09	10.460	387,00	8.017	9.322
07/out/09	8.552	316,03	6.554	9.322
08/out/09	6.967	257,67	5.340	9.321
09/out/09	3.930	145,36	3.011	9.319
10/out/09	7.358	272,13	5.638	9.318
11/out/09	0	0,00	0	9.318
12/out/09	10.577	390,89	8.102	9.317
13/out/09	6.780	250,75	5.195	9.315
14/out/09	6.065	224,22	4.646	9.314
15/out/09	3.945	145,81	3.022	9.315
16/out/09	5.758	212,64	4.412	9.314
17/out/09	7.756	286,66	5.943	9.314
18/out/09	1.199	44,34	919	9.314
19/out/09	8.008	295,84	6.136	9.314
20/out/09	8.649	319,63	6.628	9.313
21/out/09	5.928	219,14	4.543	9.313
22/out/09	6.022	222,47	4.615	9.313
23/out/09	10.187	376,47	7.807	9.313
24/out/09	5.085	187,92	3.898	9.313
25/out/09	0	0,00	0	9.314
26/out/09	8.503	314,09	6.519	9.313
27/out/09	8.613	318,47	6.604	9.312
28/out/09	2.690	99,25	2.062	9.312
29/out/09	8.608	318,03	6.601	9.310
30/out/09	4.794	177,08	3.677	9.310
31/out/09	6.089	224,91	4.670	9.311
TOTAL	199.449	7.373	152.874	9.317

Fernando Caramello - Gerente de Operações e Manutenção - GOM

Data

Petrus Rodrigues de Rosa - Diretor Industrial - PIC



Transporte

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

É de conhecimento público e notório que o Estado de Mato Grosso vem atravessando uma crise no fornecimento de Gás Natural, ocasiona por ações do Governo Boliviano no processo de nacionalização do gás natural naquele País.

As alterações decorrente de tal processo de nacionalização que foram impostas ao Brasil, pelo Governo Boliviano, impactaram diretamente o fornecimento nacional, em especial o Estado de Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia.

Contudo, o fornecimento de gás para o Estado de Mato Grosso tem se mantido em bases não regulares (interruptíveis), mesmo diante de todos os esforços envidados pela Companhia Mato-grossense de Gás, o Estado de Mato Grosso e a União para o restabelecimento do mesmo, fato esse que poderia a qualquer momento culminar na interrupção do fornecimento de Gás para os clientes da Companhia Mato-grossense de Gás, diante de tal fato a Companhia Mato-grossense de Gás, envidou todos os seus esforços para mitigar, até o presente momento, os impactos da falta de gás para o setor industrial, por tratar-se de um setor de geração de empregos e crescimento do Estado.

Nossa supridora de gás natural, a Centro Oeste Gás e Serviços Ltda (“CGS”), com a ajuda do Governo Brasileiro e do Estado de Mato Grosso, tem buscado consistentemente o fiel cumprimento dos contratos de compra e venda de gás e dos acordos bilaterais entre



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Brasil e Bolívia de forma a garantir o fornecimento de Gás ao Estado do Mato Grosso. Apesar de todos os esforços envidados, conforme inúmeras reportagens e matérias divulgadas pela mídia do Estado, o Governo Boliviano mostrou-se irredutível em sua posição, entravando assim o processo de negociação para a aquisição da *commodity*, junto a nossa supridora Centro Oeste Gás e Serviços Ltda. .

Em virtude do impasse criado em negociar-se com a nossa atual supridora, com a qual detemos contrato de fornecimento, a Companhia Mato-grossense, com o aval do Governo do Estado, passou a negociar diretamente com o Governo Boliviano para assinatura de um contrato direto desta com a Estatal Boliviana Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB).

Porém, em razão da perduração da falta de fornecimento continuo de gás ao Estado de Mato Grosso e tendo em vista o volume de armazenamento estratégico de gás natural no gasoduto de transporte de nossa supridora, não haverá tempo hábil para que se espere a finalização das negociações com o Governo Boliviano, devendo ser adotadas medidas urgentes para manter-se o fornecimento para o segmento industrial.

Em razão da perduração da falta de fornecimento continuo de gás ao Estado de Mato Grosso e tendo em vista o volume de armazenamento estratégico de gás natural no gasoduto de transporte de nossa supridora, busca-se outra alternativa para solucionar-se o impasse, até que seja assinado o contrato entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Estatal Boliviana YPFB.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

A alternativa possível no atual momento é a aquisição de Gás Natural comprimido no Estado de São Paulo para o abastecimento mínimo da Empresa Sadia, cliente do segmento Industrial da Companhia Mato-grossense de Gás, a qual em virtude dos empregos gerados em nosso Estado e do volume consumido mensalmente, ocasionaria grande perda para a Companhia caso cancelasse o contrato firmado.

A empresa CTG – Companhia de Transporte de Gás – S/A, que fornecerá Gás Natural Comprimido para a Companhia Mato-grossense de Gás, dispõe de tecnologia compatível com a atualmente utilizada pela GNV/MT para a entrega de Gás na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, por dispor do mesmo sistema de transporte de contêineres utilizados pela Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás na entrega do Gás Natural Comprimido.

A CTG – Companhia de Transporte de Gás – S/A, utiliza o sistema de transporte GNC GALILEO, que consiste em um sistema modular de compressão, transporte e descompressão de GNC, apto a abastecer com Gás Natural Comprimido indústrias, como no caso da Sadia.

Diante de tal fato, solicita-se a contratação em caráter de urgência, da Empresa GNV/MT, para realizar o transporte do Gás Natural da Cidade de Itatiba para Cuiabá, em caráter emergencial, até que seja firmado o contrato com a Estatal Boliviana YPFB, para que seja restabelecido o fornecimento de Gás no Estado.



Governo do Estado de Mato Grosso

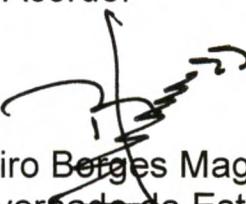
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Sugere-se a adoção de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação, uma vez que com o volume estratégico de nossa supridora encontra-se baixíssimo, não havendo tempo hábil para que se realize procedimento licitatório para a aquisição de GCN.

É a presente justificativa


Helny Paula Campos
Diretor Presidente

De Acordo:


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTG

Companhia do
gás - SP
R\$ 2,48

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Jadwa
OK

É de conhecimento público e notório

Mato Grosso vem atravessando uma crise no fornecimento de gás Natural, ocasionada por ações do Governo Boliviano no processo de nacionalização do gás natural naquele País.

As alterações decorrente de tal processo de nacionalização que foram impostas ao Brasil, pelo Governo Boliviano, impactaram diretamente o fornecimento nacional, em especial o Estado de Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia.

Contudo, o fornecimento de gás para o Estado de Mato Grosso tem se mantido em bases não regulares (interruptíveis), mesmo diante de todos os esforços envidados pela Companhia Mato-grossense de Gás, o Estado de Mato Grosso e a União para o restabelecimento do mesmo, fato esse que poderia a qualquer momento culminar na interrupção do fornecimento de Gás para os clientes da Companhia Mato-grossense de Gás, diante de tal fato a Companhia Mato-grossense de Gás, envidou todos os seus esforços para mitigar, até o presente momento, os impactos da falta de gás para o setor industrial, por tratar-se de um setor de geração de empregos e crescimento do Estado.

Nossa supridora de gás natural, a Centro Oeste Gás e Serviços Ltda (“CGS”), com a ajuda do Governo Brasileiro e do Estado de Mato Grosso, tem buscado consistentemente o fiel cumprimento dos contratos de compra e venda de gás e dos acordos bilaterais entre



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Brasil e Bolívia de forma a garantir o fornecimento de Gás ao Estado do Mato Grosso. Apesar de todos os esforços envidados, conforme inúmeras reportagens e matérias divulgadas pela mídia do Estado, o Governo Boliviano mostrou-se irredutível em sua posição, entravando assim o processo de negociação para a aquisição da *commodity*, junto a nossa supridora Centro Oeste Gás e Serviços Ltda. .

Em virtude do impasse criado em negociar-se com a nossa atual supridora, com a qual detemos contrato de fornecimento, a Companhia Mato-grossense, com o aval do Governo do Estado, passou a negociar diretamente com o Governo Boliviano para assinatura de um contrato direto desta com a Estatal Boliviana Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB).

Porém, em razão da perduração da falta de fornecimento continuo de gás ao Estado de Mato Grosso e tendo em vista o volume de armazenamento estratégico de gás natural no gasoduto de transporte de nossa supridora, não haverá tempo hábil para que se espere a finalização das negociações com o Governo Boliviano, devendo ser adotadas medidas urgentes para manter-se o fornecimento para o segmento industrial.

Em razão da perduração da falta de fornecimento continuo de gás ao Estado de Mato Grosso e tendo em vista o volume de armazenamento estratégico de gás natural no gasoduto de transporte de nossa supridora, busca-se outra alternativa para solucionar-se o impasse, até que seja assinado o contrato entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Estatal Boliviana YPFB.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

A alternativa possível no atual momento é a aquisição de Gás Natural comprimido no Estado de São Paulo para o abastecimento mínimo da Empresa Sadia, cliente do segmento Industrial da Companhia Mato-grossense de Gás, a qual em virtude dos empregos gerados em nosso Estado e do volume consumido mensalmente, ocasionaria grande perda para a Companhia.

A empresa que atualmente pode fornecer Gás Natural Comprimido para a Companhia Mato-grossense de Gás, com tecnologia compatível com a atualmente utilizada pela mesma, é a CTG – Companhia de Transporte de Gás – S/A, sediada na cidade de Itatiba, por dispor do mesmo sistema de transporte de contêineres utilizados pela Companhia mato-grossense de Gás – MTGás na entrega do Gás Natural Comprimido.

A CTG – Companhia de Transporte de Gás – S/A, utiliza o mesmo sistema de transporte GNC GALILEO, que consiste em um sistema modular de compressão, transporte e descompressão de GNC, apto a abastecer com Gás Natural Comprimido industrias, como no caso da Sadia.

Diante de tal fato, solicita-se a contratação em caráter de urgência, da Empresa CTG – Companhia de Transporte de Gás – S/A, para fornecer em caráter emergencial, até que seja firmado o contrato com a Estatal Boliviana YPFB, par que seja restabelecido o fornecimento de Gás no Estado.

Sugere-se a adoção de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação, uma vez que com o volume estratégico



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

de nossa supridora encontra-se baixíssimo, não havendo tempo hábil para que se realize procedimento licitatório para a aquisição de GCN.

É a presente justificativa



Helny Paula Campos
Diretor Presidente

De Acordo:



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado